



Estado do Pará  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU  
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará  
[camaraxingu@bol.com.br](mailto:camaraxingu@bol.com.br) – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Gabinete da Presidência

Ofício nº. 118/2020-PRES/CMSFX.

São Felix do Xingu – Pará, 25 de junho de 2020.



A

Sua Excelência a Senhora

**Minervina Maria de Barros Silva (PDT)**

Prefeita Municipal de São Felix do Xingu

Avenida 22 de março nº. 915 – Centro – CEP 68380-000

São Felix do Xingu – Pará

Assunto: encaminhamento de **Autógrafo nº. 016/2020-MD/CMSFX**, sob o **Projeto de Lei n. 002/2020-CMSFX**, de 12 de junho de 2020, que “**Denomina de ‘Napoleão Pereira Gomes’ a Unidade Básica de Saúde Fluvial (UBSF) de São Félix do Xingu - PA dá outras providências**”.

Senhora Prefeita,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, comunicamos que na 19ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo da 4ª Sessão Anual, realizada em 22 de junho de 2020 de forma virtual, o Plenário da Câmara Municipal deliberou pela aprovação, por unanimidade da proposição tramitada nessa Casa sob forma do **Processo 019/2020-CMSFX**:

- **Projeto de Lei n. 002/2020-CMSFX**, de 12 de junho de 2020, que “**Denomina de “Napoleão Pereira Gomes” a Unidade Básica de Saúde Fluvial (UBSF) de São Félix do Xingu - PA dá outras providências**”.

Em face do acima exposto, e com base no inciso IX do artigo 37 e alínea “b” do inciso XXI do artigo 40 do RI, encaminhamos o **Autógrafo n. 016/2020-MD/CMSFX** já devidamente compatibilizado, para que seja tomada a providência que julgar necessária, respeitadas as medidas exaradas no artigo 63 da Lei Orgânica do Município.

É o que consta para o momento.

Ver. **Evaldo Lemes de Oliveira (DEM)**  
Presidente da CMSFX



Estado do Pará  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU  
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará  
camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Diretoria Legislativa

**Autógrafo n. 016/2020-MD/CMSFX.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – Estado do Pará, faz saber que o Plenário da CÂMARA MUNICIPAL aprovou e com base no inciso IX do Artigo 37 do Regimento Interno e publica o seguinte Autógrafo:

CÂMARA MUN. DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA

**PUBLICADO**

Dia 23/06/2020

  
**Wathylla Silva Ferreira**  
Diretor Legislativo da CMSFX  
Portaria nº 008/2019

“Projeto de Lei n. 002/2020-CMSFX, de 12 junho de 2020.

Denomina de “Napoleão Pereira Gomes” a Unidade Básica de Saúde Fluvial (UBSF) de São Félix do Xingu - PA dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – Estado do Pará, com fundamento no inciso XVII do art. 27 e inciso XXV do artigo 90 LOM, faz saber que o Plenário da CÂMARA MUNICIPAL aprovou e Ela sanciona a seguinte Lei Complementar:

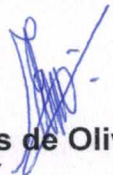
Art. 1º. A Unidade Básica de Saúde Fluvial (UBSF), passa a ser denominada de “**Napoleão Pereira Gomes**”.

§ 1º. Esta medida é tomada em homenagem aos excelentes serviços prestados pelo homenageado e pela reputação ilibada, razões pelas quais faz jus essa denominação.

§ 2º. Dessa decisão, dar-se-á ciência aos órgãos de administração municipal e aos familiares do homenageado.

Art. 2º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.”

Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Felix do Xingu – Pará, em 23 de junho de 2020.

  
Ver. **Evaldo Lemes de Oliveira** (DEM)  
Presidente CMSFX

  
Ver. **Gêrsica da Silva Magalhães** (PSD)  
1ª Secretária da CMSFX

  
Ver. **Raylson de Sousa Teixeira** (DEM)  
2º Secretário da CMSFX